



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 328/2022

Protocolo 35280 Envio em 03/11/2022 14:22:33

Indica ao Senhor Prefeito a construção do balanço de águas pluviais na Rua Salvador Freiria, no cruzamento com a Rua Manoel Azoia, na Vila Marin.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, que determine ao Departamento competente, com a máxima urgência, a construção do balanço de águas pluviais na Rua Salvador Freiria, no cruzamento com a Rua Manoel Azoia, na Vila Marin.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender pedido do morador da casa nº 246, e do povo paraguaçuense.

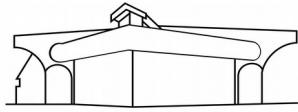
Salientamos que o morador da casa nº 246 e os residentes da Vila Marin, relata que a água acumula no local já há mais de 3 décadas portanto, quando chove o acúmulo é muito maior e que já aconteceram vários acidentes.

Então, conforme demonstram as fotos em anexo se faz necessário fazer este balanço o mais rápido possível, para evitar o acúmulo de água, de lodo, de lixo, de limbo, de folhas e proporcionar conforto, segurança e qualidade de vida para as pessoas que ali vivem e transitam.

Enfim esperamos que o Senhor Prefeito atenda o mais rápido possível a este pedido do Povo.

Palácio Legislativo Água grande, 3 de novembro de 2022.

PROFESSOR DERLY
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista



Indicação 328/2022 Protocolo 35280 Envio em 03/11/2022 14:22:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Derly Antonio da Silva.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/public/materialegislativa/2022/18789/18789_original.pdf

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

